

ATO DE RETIFICAÇÃO N° 01
DO EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 01/2023
MUNICIPIO BRAÇO DO NORTE

O Prefeito do Município de Braço do Norte/SC, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº 645, de 7 de dezembro de 2022, promove a retificação do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo, conforme segue:

1. Altera-se os itens 3.2.9 e 3.2.9.2:

Onde lê-se:

3.2.9 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no processo seletivo de que se trata este edital, exceto para as funções de professores que será permitida a inscrição para, no máximo, 02 (duas) funções, sendo realizada no mesmo formulário de inscrição, não sendo gerado cobrança de taxa adicional.

3.2.9.2 No caso de o candidato efetivar duas ou mais inscrições, será considerada válida a inscrição de data mais recente.

Leia-se:

3.2.9 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no processo seletivo de que se trata este edital, exceto para as funções de professores que será permitida a inscrição para, no máximo, 02 (duas) funções, sendo realizada **uma inscrição para cada cargo, sendo emitido dois boletos, um para cada inscrição, e deverá ser efetuado somente um pagamento, no qual valida duas inscrições para o cargo de professor.**

3.2.9.2 No caso de o candidato efetivar duas ou mais inscrições, **exceto para o cargo de professor**, será considerada válida a inscrição de data mais recente.

2. Altera-se o item 5.1.1

Onde lê-se:

5.1.1 Para todos os cargos, exceto para o cargo Agente Motorista, o processo seletivo consistirá na realização de uma etapa: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

Leia-se:

5.1.1 Para os cargos **Agente de Apoio, Agente Recepcionista, Analista Administrativo e Financeiro, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico Administrativo I e Zelador**, o processo seletivo consistirá na realização de uma etapa: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3. Acrescenta-se o item 5.1.1.1

5.1.1.1 Para o para os cargos de Nível Superior, o processo seletivo consistirá na realização de duas etapas: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e (b) prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório.

4. Altera-se o item 5.6.1.1

Onde lê-se:

5.6.1.1 Os candidatos poderão participar da prova de títulos acadêmicos, a qual terá caráter classificatório enviando um único Título Acadêmico de maior grau, que atenda as exigências de comprovação contidas neste Edital, no período compreendido a partir das **10h do dia 13 de novembro de 2023 às 16h do dia 30 de novembro de 2023.**

Leia-se:

5.6.1.1 Os candidatos poderão participar da prova de títulos acadêmicos, a qual terá caráter classificatório enviando um único Título Acadêmico de maior grau, que atenda as exigências de comprovação contidas neste Edital, no período compreendido a partir das **10h do dia 13 de novembro de 2023 às 16h do dia 12 de dezembro de 2023.**

5. Altera-se o ANEXO IV – CRONOGRAMA

Onde lê-se:

[...]	[...]
PROVA DE TÍTULOS Período de envio de Títulos	13/11/2023 à 30/11/2023

Leia-se:

[...]	[...]
PROVA DE TÍTULOS Período de envio de Títulos	13/11/2023 à 12/12/2023

6. Altera-se o ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Onde lê-se:

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão.
[...]		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DEPARTAMENTO ESPORTIVO	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão.
[...]		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR XADREZ	Ensino superior	Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

		Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
[...]		

Leia-se:

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Licenciatura e registro no órgão fiscalizador da profissão.
[...]		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DEPARTAMENTO ESPORTIVO	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Licenciatura e registro no órgão fiscalizador da profissão.
[...]		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR XADREZ	Ensino superior	Graduação em Educação Física: Licenciatura e registro no órgão fiscalizador da profissão. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
[...]		

7. Exclui-se a redação do ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO GERAIS NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR): Conhecimento Geral para todos os professores: LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA; Proposta Curricular de Santa Catarina; ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA.

BRAÇO DO NORTE/SC, 20 de novembro de 2023.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO

Prefeito Municipal de BRAÇO DO NORTE/SC